

2023 BOLETIM DE SERVIÇO

 $N^{\circ}09 - SETEMBRO/2023$



IFAM – Campus Tabatinga Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281 www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



Jaime Cavalcante Alves
REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Geová Bezerra GuimarãesDEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves GrandesDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 215-GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2023-DEPE/CTB, de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- I DISPENSAR, a partir de 1º/09/2023, o servidor docente RILDER BRUNO DE LIMA, SIAPE Nº 3268810, da Função Gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Tabatinga, código FG-02.
- II À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 216-GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 59/2023-DEPE/CTB, de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, a partir de 1º/09/2023, a servidora TAE ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE № 1794710, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico-CRA do *campus* Tabatinga, código FG-02.
- II À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 217-GD/IFAM/CTB/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO N° 49498 / 2023 - DAP/CTB, de 25 de agosto de 2023, referente ao 23385.000281/2022-42.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, matrícula SIAPE nº 1102526; Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, matrícula SIAPE nº 2299010; e Wankmar Carvalho Mafra, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1909637; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23385.000281/2022-42 que visa apurar responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 218-GD/IFAM/CTB/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Instauração de Procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprimento de obrigações contratuais constantes do Termo de Contrato de Obra de Engenharia nº 001/2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 49498 / 2023 - DAP/CTB, de 25 de agosto de 2023, referente ao 23385.000281/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Processo nº 23385.000281/2022-42 que visa apurar responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, DESIGNO constituir Comissão Própria para condução do procedimento administrativo, a ser formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, 2299010;

Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, 1102526;

Wankmar Carvalho Mafra, Assistente em Administração, 1909637;

- **Art. 2º** A Comissão deverá emitir o relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 219-GD/IFAM/CTB/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 49499/2023 - DAP/CTB, de 25 de agosto de 2023, referente ao 23385.000281/2022-42.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, Marcela Barbosa Cardoso, Administradora, matrícula SIAPE nº 1102526; Cindy Naila Alves Grandes, Administradora, matrícula SIAPE nº 2299010; e Wankmar Carvalho Mafra, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1909637; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Responsabilização visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23443.023116/2021-46 que visa apurar responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Empresa TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 220-GD/IFAM/CTB/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE Wankmar Carvalho Mafra, Chefe de Gabinete do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

- I DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE VALDEMIR NILO SIQUEIRA, matrícula SIAPE Nº 1944075, para substituir o Titular da Chefia de Gabinete-CG do *campus* Tabatinga, no período de 11 a 21 de setembro de 2023, código FG-01.
 - II À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.
 Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 221-GD/IFAM/CTB/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000273/2023-87, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 008-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 04 de setembro de 2023:

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA, Nível de Classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 (D 404), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2795306	ROOSEVELT LIMA BARBOSA	09.03.2022 a 08.09.2023	D (405)	D (406)	09/09/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 222-GD/IFAM/CTB/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000269/2023-19, de 04 de setembro de 2023:

CONSIDERANDO o teor do PARECER TÉCNICO Nº 288 / 2023 - CPPD/CTB, da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	<i>EFEITOS</i>
1798967	ANTÔNIA MARINÊS GÓES ALVES	03/09/2021 a 02/09/2023	DIII-04 (Lei 12.772/2012)	DIV-01 (Lei 12.772/2012)	03/09/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 223-GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N° 23385.000232/2023-91, de 07/08/2023:

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor TAE GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 2196634, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na Coordenação de Apoio ao Educando CGAE, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão DEPE, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos-Administrativos em Educação-PCCTAE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM *campus* Tabatinga.
- II O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO corresponde a 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 20/09/2023 a 18/12/2023.
- III À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 224-GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000271/2023-98, de 04/09/2023:

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº PARECER TÉCNICO Nº 325 / 2023 - CPPD/CTB, de 15/09/2023.

RESOLVE:

- I CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALIZAÇÃO, ao servidor MAGNO DOS SANTOS ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1113452, com lotação no *campus* Tabatinga. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 04/09/2023.
- II À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 225-GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *campus* **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4628 / 2023 - DEPE/CTB. **RESOLVE**:

I – INSTITUIR a Comissão de criação e estruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de nível médio em Enfermagem na Forma Subsequente do IFAM campus Tabatinga, conforme relação dos membros a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Márcio Rocha Abensur	1795652	Docente	Presidente
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Docente	Vice-Presidente
Aline Grazielli Tirelli Dias Cardoso	3359544	Docente	
Ana Savia Farias Ramos	2219790	Docente	
Gerson Cruz Batista	2115004	Docente	
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	Docente	
Marcio Antônio Lourenço Mota	2007991	Docente	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547	Docente	Membros
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172	Docente	
Talita Rietzlaff Lopes	3358805	Docente	
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	TAEs	
Larissa Pereira da Costa	3327424	TAEs	
Quézia Boeira da Cunha	1879189	TAEs	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 226-GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2023-DEPE/CTB, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, Comissão dos Laboratórios, formada por Docentes do EBTT's e por TAE's do IFAM campus Tabatinga, conforme abaixo relacionados.

Comissão dos Laboratórios							
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO				
Giulle do Nascimento e Silva	Docente	3350679	Presidente				
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300	Vice-Presidente				

Alex Fernando Duarte Monteiro	Docente	1087569	
Danilo Correia Santos de Andrade	Docente	3358929	
Gustavo Tronchoni	Docente	3358901	
Idelmar do Nascimento Paulo	Docente	1002347	
Lidiane Garcia Bressan	Docente	1028527	
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Docente	1977872	
Magno dos Santos	Docente	1113452	
Márcio Antonio Lourenço Mota	Docente	2007991	
Márcio Rocha Abensur	Docente	1795652	Membros
Marxer Antonio Colares Batista	Docente	2230079	
Moisés Alves Muniz	Docente	3000451	
Namedin Pereira Teles Junior	Docente	3351262	
Patrícia Oliveira de Freitas	Docente	3162463	
Felipe José Mesch	TAE	2250130	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	TAE	2195206	
Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526	
Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306	

II – DEFINIR, os prazos, atribuições e documentos a serem produzidos pelos membros da referida comissão, como segue:

Atribuições	Prazo de Conclusão da Atividade	Tipo de Documento	
Realizar levantamento de equipamentos e materiais existentes nos laboratórios, bem como o estado físico que se encontram. Verificar necessidades imediatas para funcionamento e/ou manutenção do laboratório.	13.10.2023	Relatório Descritivo	
Verificar necessidades de adequação e/ou otimização de espaço físico		Relatório Descritivo e Rascunho/Croqui de Planta Baixa	
Verificar necessidades de criação de novos espaços que atendam em prioridade os cursos e outras demandas.	20.10.2023		
Verificar necessidades de aquisição de insumos, materiais e equipamentos.	1º.11.2023	Relatório Descritivo e Listagem	
Analisar e distribuir os equipamentos em estoque (se houver).	1°.11.2023	de equipamentos por laboratório	
Criar ou adequar ou atualizar Regulamento de uso dos laboratórios.	08.11.2023	Minuta do Regulamento	
Realizar reunião de conclusão das atividades da Comissão	17.112023	Ata da Reunião	

- **III TORNAR SEM EFEITO,** a partir da presente data, Portaria Nº 069-DG/GAB/CTB/2023, de 09 de março de 2023.
- IV Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida
 Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.
 - V À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 227-GD/IFAM/CTB/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO solicitação eletrônica nº 4724 / 2023 - DEPE/CTB, de 19 de setembro de 2023. **RESOLVE:**

- I DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE MARINEIDE FERREIRA COOPER, matrícula SIAPE Nº 2147918, para substituir o Titular da Coordenação Geral de Ensino do *campus* Tabatinga, no período de 19 a 28 de setembro de 2023, código FG-01.
 - II À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.
 Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 228-GD/IFAM/CTB/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de FOLGA COMPENSATÓRIA da servidora TAE *Marcela Barbosa Cardoso*, SIAPE Nº 1102526, Titular da Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP do *campus* Tabatinga, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, conforme PORTARIA Nº 203–GD/IFAM/CTB/2023, de 09 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- I DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 08 de setembro de 2023, ao servidor TAE DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES, SIAPE Nº 3328927, para substituir a titular da Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP do *campus* Tabatinga, no dia 08.09 e no período de 11 a 15.09.2023. Código FG-02.
 - II À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 229-GD/IFAM/CTB/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014936/2023-17, de 25/09/2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 55499/2023-CGP/CTB, de 25/09/2023.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM "dos Atos de Gestão de Pessoas" de 07.03.2019.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, no período de 22 a 26 de setembro de 2023, ao servidor docente ELISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2226474, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990.
 - II À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 230-GD/IFAM/CTB/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014941/2023-11, de 25/09/2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 55644/2023-CGP/CTB, de 25/09/2023.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM "dos Atos de Gestão de Pessoas" de 07.03.2019.

RESOLVE:

- I-CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor docente ELISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2226474, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112 de 1990 e artigos 1º; 2º, § 1º e 4º do Decreto nº 8737, de 03 de Maio de 2016.
- II O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE corresponde a 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2023.
 - III À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

 Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 231-GD/IFAM/CTB/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N° 23443.014889/2023-01, de 22.09.2023.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 04-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 26.09.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO para 20% (vinte por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora TAE MIRELLA BEZERRA DA SILVA PORCIUNCULA, SIAPE Nº 3364494, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701200, Nível de Classificação D, Nível

de capacitação I, Padrão de Vencimento **01** (**D 101**), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

- II O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 22 de setembro de 2023.
- III À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA № 232-GD/IFAM/CTB/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.014973/2023-17, de 25/09/2023.

CONSIDERANDO o teor do PARECER TÉCNICO Nº 368/2023-CPPD/CTB, de 26 de setembro de 2023. CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1205910	CLAUDEMIR SOUSA	27/09/2021 a 26/09/2023	DI-01	DI-02	27/09/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 232-GD/IFAM/CTB/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 55927/2023 - DAP/CTB, de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento dos itens da nota de empenho 2023NE000056 - EMPRESA SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

- CNPJ: 21.896.864/0001-03, valor global de R\$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil e cento e oitenta reais) para aquisição de aparelhos de ar condicionado.

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Marcela Barbosa Cardoso	1102526	Coordenadora de Materiais, Manutenção e Patrimônio
Damascinclyto Gomes de Menezes	3328927	Assistente em Administração

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga





ORDENS DE SERVICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto: uma ferramenta para permanência e êxito dos alunos dos Cursos Técnicos do *campus* Tabatinga, apresentado pelo docente, submetido ao Edital Nº 007/2023 de Projetos Integrais.

RESOLVE:

- I AUTORIZAR VIAGEM, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, dos servidores: MOISÉS ALVES MUNIZ, SIAPE Nº 3000451 e GIULLE DO NASCIMENTO E SILVA, SIAPE Nº 3350679, tendo como objetivo: i) Acompanhar discentes no 20° Congresso Nacional de Meio Ambiente em Poços de Caldas-MG, para apresentação de trabalhos de pesquisa desenvolvidos no campus Tabatinga.
- II Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao Departamento de Administração e Planejamento para o apoio necessário para a realização das ações.
- III À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-GD/IFAM/CTB/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 1º da Portaria ME Nº 11.090/2022, publicada no DOU nº 245, de 27/12/2022, Seção 1, pág. 96, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do Dia 05 de Setembro (Elevação do Amazonas à Categoria de Província).

CONSIDERANDO o Art. 1º, do Decreto Municipal Nº 346/GP-PMT, de 30 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM campus Tabatinga.

RESOLVE:

- Art. 1º ESTABELECER que no dia 04 de setembro (segunda-feira) o expediente será normal no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.
- Art. 2º ESTABELECER ponto facultativo nos dias 06 e 08 de setembro (quarta-feira e sexta-feira) no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.
- § 1º o ponto facultativo, do dia 08 de setembro, será compensado em sábado letivo a ser definido posteriormente.
 - Art. 3º MANTER os serviços essenciais de vigilância e limpeza do campus.

- **Art. 4º -** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.
 - Art. 5º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-GD/IFAM/CTB/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ a RECOMENDAÇÃO N}^{\text{0}} \text{ 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.}$

RESOLVE:

- I AUTORIZAR, os servidores *Anderson Alex Conceição Alves*, matrícula SIAPE nº 3261015 e *Rizonete Fonseca Moraes*, matrícula SIAPE nº 3331818, no período de 25 a 28.09.2023, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Participação na orientação das normativas institucionais* e assuntos pertinentes à vida acadêmica dos discentes do curso técnico de nível médio em *Administração na forma Subsequente, ofertado no Centro de Referência em Santo Antônio de Içá*.
- II Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.
- III À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036-GD/IFAM/CTB/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. º 1.566-GR/IFAM/2023, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ a RECOMENDAÇÃO N}^{\text{0}} \text{ 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.}$

RESOLVE:

- I AUTORIZAR, o servidor *Gerson Cruz Batista*, matrícula SIAPE nº 2115004, no período de 02 a 11.10.2023, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina Ética e Cidadania do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*
 - II Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao

Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga



BOLETIM DE SERVIÇO

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇOES GRATIFICADAS							
Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data	
	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23	
o Geral	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. № 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17	
Direção Geral	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20	
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. № 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23	
le e AP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. № 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22	
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. № 059 GD/IFAM/CTB/2023	06.02.23	
epartan dminis nejame	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22	
Pla A	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. № 295 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.22	
	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. № 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22	
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. № 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23	
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22	
ensão	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 277 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.22	
a e Ext	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22	
esquis	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21	
Isino, P	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. № 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23	
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Lidiane Garcia Bressan	Professor	Port. Nº 269 GD/IFAM/CTB/2022	04.11.22	
ament	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. № 073 GD/IFAM/2021	12.04.21	
Depart	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares Batista	Professor	Port. Nº 228 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22	
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Ana Sávia Farias Ramos	Professora	Port. Nº 185 GD/IFAM/CTB/2023	10.07.23	
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 151 GD/IFAM/CTB/2023	24.05.23	
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22	

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS							
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data		
	Protocolo Geral	*_*_*_*	*_*_*_*	*_*_*_*	*_*_*_*		
Gabinete	subCPPD	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021		
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022		
	Colegiado de Ciências Humanas	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 1.048 GR/IFAM/CTB/2022	08.07.2022		
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. № 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022		
DEPE	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023		
DE	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020		
	PARFOR	*_*_*_*	*_*_*_*	*_*_*_*	*_*_*_*		
	EAD	*.*.*.*	*_*_*_*	*_*_*_*	*_*_*_*		
×	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022		
DEPE/COEX	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015		
DE	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022		
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021		
DEPI	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq			

CORREIOS ELETRÔNICOS						
Setor	Webmail					
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br					
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br					
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br					
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br					
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br					
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br					
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br					
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br					
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br					
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br					
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br					
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br					
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br					
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br					
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br					
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br					

ACESSO A INFORMAÇÕES http://www2.ifam.edu.br/ Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos **Documentos Conselho Superior/IFAM:** http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/ WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/ **Q_Acadêmico:** http://academico.ifam.edu.br/

